

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 251 /2020/SEAD.

João Pessoa, 14 de agosto de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado c/c o art. 6º, incisos II e XIV do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

CONSIDERANDO a importância do gerenciamento dos documentos analógicos e digitais e necessidade de elaborar os instrumentos de gestão: Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar os documentos da Secretaria Estadual de Administração para efetivar uma correta eliminação dos documentos analógicos;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar os códigos de classificação e as temporalidades dos documentos no sistema informatizado que irá ser instalado na Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - **CPAD**/SEAD, em consonância com os artigos 21 e 22, da Lei nº 11.263, de 29 de dezembro de 2018, composta pelos(as) servidores(as) abaixo, sob a coordenação da primeira:

1. WALTERLEIDE ANDRADE DE SOUZA, matrícula nº 97.304-1, Gerência Operacional de Arquivo e Documentação;

2. ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ, matrícula nº 169.121-0, Gerência Operacional da Gestão da Modernização;

3. LUCIANO SOUZA COSTA, matrícula nº 177.369-1, Chefia de Gabinete;

4. MARCEL TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUÓ, matrícula nº 178.252-5, Diretoria Executiva de Recursos Humanos;

5. DENIS DE LIMA NICOMEDES, matrícula nº 175.669-9, Gerência de Administração;